



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

# **Manual do Candidato**

## **Processo Seletivo Simplificado 33 2012**

### **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**

**IFES – UAB**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 33/2012**

<b>n °</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>	<b>Horário/local</b>
01	Publicação do Edital do Processo Seletivo	24/06/2012	Jornal, <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
02	Período de Isenção	25 a 27/06/2012	13h às 17h/ Polo Municipal de apoio presencial onde o candidato concorrerá à vaga
03	Divulgação do resultado da isenção	06/07/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
04	Período de Inscrição	25/06/2012 a 16/07/2012	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
05	Análise dos currículos	17 a 27/07/2012	Cead/ Campus Colatina
06	Resultado Parcial	30/07/2012	Polos Municipais, <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
07	Recurso	31/07/2012 a 01/08/2012	Polo Municipal de apoio presencial onde o candidato concorrerá à vaga de 13h às 17h
08	Resultado Final	03/08/2012	Polos Municipais, <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a> e <a href="http://www.cead.ifes.edu.br">www.cead.ifes.edu.br</a>
09	Pré-matrícula	06 a 08/08/2012	13h às 17h/ Polo Municipal de apoio presencial onde o candidato concorrerá à vaga
10	Previsão de início das aulas	03/09/2012	Polos Municipais de apoio presencial

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 33 2012 - IFES – UAB

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, as inscrições para o processo seletivo simplificado de alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, em nível de Especialização, com ingresso no ano letivo de 2012, nos Polos de Apoio Presencial, conforme o número de vagas relacionado no item 3.1.1, atendendo a Resolução N ° 01/2007 do CNE.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, de que trata este edital, faz parte da Universidade Aberta do Brasil - UAB, que em convênio com o Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes e em parceria com os municípios que apresentam Polos de Apoio Presencial para o atendimento aos alunos, vem oferecer vagas para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância.

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Ensino do IFES.

### 2. PRÉ-REQUISITO

O Processo Seletivo está aberto a candidatos graduados em qualquer área.

### 3. DO CURSO E DAS VAGAS

**3.1. O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal:** Tem por objetivo a qualificação de pessoal, de nível superior, visando ao exercício de atividades gerenciais. Especificamente, pretende: capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro (unidades organizacionais) sistemas públicos; capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica; contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal; contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas.

3.1.1 Será ofertado um total de 240 vagas, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
POLOS	VAGAS	CÓDIGO	ENDEREÇO
Aracruz	40	208	Rua Aristides Bitti, 350, De Carli, Aracruz-ES
Cachoeiro de Itapemirim	40	227	Rodovia 482 - Cachoeiro X Alegre - KM 05- Cidade Universitária - Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES
Iúna	40	250	Av. Amintas Osório de Matos, Número 1459 - Niteroi - Parque de Exposição Cassiano Osório Júnior, Iúna-ES.
Santa Teresa	40	214	Av. Jerônimo Vervloet, 145 - Centro - Santa Teresa-ES
Venda Nova do Imigrante	40	258	Avenida Evandir Américo Comarella, 385, 3º Piso – Centro - Venda Nova do Imigrante
Vitória	40	216	Rua Maria de Lourdes Poyares Labuto, s/n - Jardim da Penha, Vitória-ES (Antiga Escola Brasileira-fundos)

**3.2.** O candidato só poderá se inscrever para um dos polos e não será permitida a mudança de polo, após a inscrição.

**3.3.** À Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido ou não abrir o curso no polo em que o número de inscritos for menor que 20 candidatos.

**3.4.** Não é permitido que os candidatos tenham duas matrículas **no mesmo nível de escolaridade** no Ifes.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1. Período de inscrição:** 25/06/2012 a 16/07/2012.

**4.2. Taxa de Inscrição:** R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

**4.3. Pagamento da Inscrição:** Gerar uma GRU (Guia de Recolhimento da União) no link [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), seguindo os seguintes passos: acessar portal SIAFI, clicar em Guia de Recolhimento da União, impressão – GRU; preencher os campos com as seguintes informações: **UG: 158272, Gestão: 26406, Código de Recolhimento: 28832-2**, número de referência 41, Competência: mês e ano corrente, Vencimento: dia, mês e ano em que for efetuar o pagamento (prazo máximo 16/07/2012). Após o preenchimento, clique em Emitir GRU e efetue o pagamento somente nas agências do Banco do Brasil.

4.3.1 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

#### **4.4. Procedimento da Inscrição:**

a) Realizar o pagamento da GRU gerada, de acordo com as orientações do item 4.3;

b) Preencher por completo o formulário de inscrição, Anexo I deste Edital;

c) Enviar via correio, por meio de SEDEX, a documentação completa, a ficha de inscrição e fotocópia do recibo de pagamento da GRU, em envelope lacrado e identificado, conforme o Anexo III, para o **Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Colatina, Centro de Educação a Distância - CEAD - situado na Av. Arino Gomes Leal, 1700, Bairro Santa Margarida – Colatina - ES, CEP 29700-558.**

**4.5.** O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição prevista neste Edital e não enviar pelos Correios a documentação e fotocópia do comprovante de pagamento da taxa até o dia **16 de julho de 2012**, não terá sua inscrição efetivada, e conseqüentemente, estará **eliminado** do processo seletivo.

#### **4.6. Documentação para a inscrição:**

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexo I);

b) Formulário Socioeconômico devidamente preenchido (anexo II);

c) Fotocópia de documento oficial de identidade com foto;

d) Comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), discriminado no item 3;

e) Fotocópia do Diploma de conclusão de curso de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.

OBS: Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos, pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES, indicando a data de conclusão do curso e colação de grau.

f) Fotocópia da Documentação comprobatória de experiência profissional e titulação para análise e pontuação, de acordo com o item 7.

4.6.1 A inscrição do candidato poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

**5. DA ISENÇÃO:** Será concedida, conforme previsão orçamentária, isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Processo Seletivo 33 2012, para os requerentes que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, conforme o Decreto 6.593/2008.

**5.2 Dos pedidos de isenção:** as inscrições para isenção deverão ser realizadas **25 a 27/06/2012**, no horário de 13h às 17h, nos Polos de interesse do curso do candidato, apresentado a documentação abaixo:

- a) Via impressa do requerimento de isenção, conforme Anexo IV, devidamente assinado pelo requerente;
- b) Fotocópia do documento oficial de identidade com foto;
- c) Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, e;
- d) Os documentos previstos no item 4.6.

**5.3 Da análise dos pedidos de isenção:** a análise dos pedidos de isenção será procedida por Comissão do Processo Seletivo, designada pela Pró-Reitora de Ensino do Ifes, que avaliará as situações socioeconômicas dos requerentes com base nas informações prestadas no requerimento e na documentação comprobatória.

5.3.1 A comissão poderá indeferir os pedidos de isenção caso o requerente:

- a) Omita informações ou as torne inverídicas;
- b) Apresente documentação insuficiente e/ou contraditória, que não comprove a situação relatada no requerimento de isenção;
- c) Fraude e/ou falsifique a documentação, sem prejuízo das cominações legais, civis e criminais, eventualmente cabíveis.

**5.4 Da divulgação do resultado dos pedidos de isenção:** o resultado da avaliação dos pedidos de isenção estará disponível, a partir do dia 06 de julho de 2012, nos sites [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br) e [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e nos polos municipais de apoio presencial para os quais estão sendo ofertadas vagas neste Edital.

5.4.1 Não serão fornecidas informações por telefone relativas ao resultado das isenções.

5.4.2 Devido às características do Programa de Isenção, não caberá qualquer recurso administrativo relativo aos resultados.

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 O preenchimento das vagas por polo, dar-se-á através de processo classificatório e será realizado por meio de análise da documentação;

6.2. Para efeito de avaliação da documentação, considerar-se-ão os títulos e demais documentos conforme critérios descritos no item 7;

6.3. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente de total de pontos obtidos, na análise da documentação, até o número de vagas disponibilizado por polo;

6.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, terá preferência, na classificação, sucessivamente o candidato que:

- a) tiver mais tempo de serviço público;
- b) tiver maior idade.

## 7. CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE NOTA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

7.1 As pontuações e o limite máximo de pontos considerados na análise da documentação estão discriminados no Anexo V, deste Edital.

7.2. Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla, nos casos em que somente serão aceitos um único título, conforme discriminado no anexo V deste edital.

7.3. Os diplomas e/ou certificados em Língua Estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

7.4. A comprovação da experiência profissional será feita da seguinte forma:

a) Por meio de carteira profissional de trabalho ou de contrato de trabalho;

b) Por meio de declaração atualizada, em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal; **no caso de declaração de serviço público deve constar, impreterivelmente, o vínculo, se efetivo ou contratado;**

I. A falta de descrição do vínculo, se efetivo ou contratado, será automaticamente considerado como vínculo contratado e será atribuída a sua respectiva pontuação, conforme discriminado no Anexo V deste edital.

c) Por meio de declaração atualizada de Elaboração, Coordenação ou Acompanhamento de Projetos e Programas da Instituição, em papel timbrado, carimbado e assinado, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal;

d) Certificado de curso de doutorado obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, revalidado devidamente;

e) Certificado de curso de mestrado obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, revalidado devidamente;

f) Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", obtido em curso que atenda às prescrições da Resolução n.º 01/2007 do Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, revalidado devidamente;

g) Certificados de cursos com carga horária:

- igual ou superior a 180 (Cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
- de 80 (oitenta) a 179 (Cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
- de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.

h) Atestado Exercício Profissional Público, comprovado na carteira de trabalho ou declaração em papel timbrado.

i) Atestado de Exercício Profissional privado, comprovado na carteira de trabalho ou declaração, carimbada e assinada.

I. O tempo de serviço concomitante será contabilizado apenas uma vez, exceto se a concomitância ocorrer em esferas diferentes (pública/privada), contando, neste caso exclusivo, ambos os tempos trabalhados;

II. Atividades de estágio e monitoria serão contabilizadas como tempo de serviço, desde que devidamente comprovadas.

j) Publicação nos últimos 02 (dois) anos em eventos ou periódicos na área especializada: Serão Considerados até 03 (três) certificados.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**8.1** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 33 2012 - IFES/UAB será publicado oficialmente, na Internet, através do endereço: [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), [www.cead.ifes.edu.br](http://www.cead.ifes.edu.br) e nos Polos Municipais de Apoio Presencial onde se inscreveu o candidato e no IFES – *Campus Colatina*.

**8.2** Notas ou classificação **NÃO** serão fornecidas por telefone, em nenhuma hipótese.

**8.3** Caberá recurso às decisões da Comissão de Seleção, desde que devidamente fundamentado, em formulário próprio (Anexo VI), obedecido o prazo de até as 17h horas do dia 01/08/2012.

**8.4** Os candidatos que não forem aprovados e classificados nas vagas disponíveis, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos de inscrição no Instituto Federal do Espírito Santo, Centro de Educação a Distância – CEAD/Campus Colatina.

## **9. DA PRÉ-MATRÍCULA**

**9.1** Os candidatos, constantes da Lista de Aprovados, deverão efetuar a pré-matrícula, no período de 06 a 08 de agosto de 2012, no polo de apoio presencial onde será realizado o curso.

**9.2** O horário de atendimento será de 13h30min às 20h.

**9.3** Documentação para Pré-matrícula:

a) Requerimento próprio de matrícula (Anexo VII).

b) Assinatura de Termo de Cessão de Imagem.

c) Diploma ou Certidão e Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia autenticada).

d) Certidão de Nascimento/Casamento (fotocópia autenticada)

e) Documento Oficial de Identidade (fotocópia autenticada)

f) 2 (duas) fotos 3x4;

g) Título de Eleitor e comprovante de votação (fotocópia autenticada)

h) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (fotocópia autenticada) para os candidatos do sexo masculino.

i) CPF (fotocópia autenticada).

**Obs.: As autenticações deverão ser feitas em cartório.**

**9.4** Considerações gerais sobre a pré-matrícula:

a) A pré-matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou representante legal, munido de procuração específica para o fim, com cópia da documentação.

b) Todos os candidatos classificados e aprovados, dentro do número de vagas estabelecido para o curso, terão que se matricular, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado **DESISTENTE**, hipótese em que será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

c) O Cead publicará, no Polo de apoio presencial e no site a 1ª Convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos selecionados, em até 2(dois) dias úteis após o período da pré-matrícula.

d) O candidato que deixar de apresentar a documentação relacionada dentro do prazo fixado, não poderá efetuar sua pré-matrícula. Nesse caso, será convocado o suplente imediato para ocupação da vaga.

e) Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.

## **10. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

**10.1** A confirmação da matrícula será realizada por uma equipe do Registro Acadêmico do IFES – *Campus Colatina*, que fará uma análise dos documentos apresentados na pré-matrícula.

**10.2** Só será aceita a matrícula com a documentação completa, conforme exigência na pré-matrícula.

**10.3** Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

**10.4** Será disponibilizado, no Polo Municipal de Apoio Presencial, uma lista de matrículas confirmadas pelo IFES – *Campus Colatina*.

**10.5** As matrículas não confirmadas pelo IFES – *Campus Colatina* estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

**10.6** O IFES – *Campus Colatina* fará 2ª chamada para convocação dos candidatos suplentes para o preenchimento de vagas decorrentes da não aprovação da documentação, pelo site do Cead.

**10.7** Será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) NÃO Comparecer na aula inaugural;
- b) NÃO comparecer no primeiro encontro presencial, e;
- c) NÃO acessar o ambiente virtual de aprendizagem nos primeiros 5(cinco) dias letivos.

**10.8** Haverá encontros presenciais nos polos de acordo com o calendário de atividades das disciplinas, podendo ocorrer inclusive aos sábados.

## **11. DAS RECOMENDAÇÕES FINAIS**

**11.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

**11.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.3** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

**11.4** A inscrição do candidato implicará, por parte deste, no conhecimento das instruções e no compromisso de aceitar as condições nos termos deste Processo Seletivo que se acham estabelecidas neste Edital.

**11.5** Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Vitória, 22 de junho de 2012.

Denio Rebello Arantes

Reitor





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

### ANEXO I

#### Formulário de Inscrição

Nome \_\_\_\_\_  
Data Nasc. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_  
Identidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Aptº. \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_ Cep \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Polo para o qual concorre à vaga \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha ficha de inscrição, bem como estar ciente e aceitar as **normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância da UAB/IFES/CEAD - Campus Colatina** para o ano letivo de 2012.

Colatina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

### ANEXO II

### Questionário Socioeconômico

**OBS.:** Este questionário tem por objetivo fazer o levantamento de dados estatísticos dos candidatos aos cursos de especialização do Ifes. Os dados nele contidos são reservados para consultas apenas para a Coordenadoria de Assistência ao aluno. Favor encaminhá-lo preenchido junto com os demais documentos do processo seletivo.

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: pai \_\_\_\_\_  
mãe \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) masculino ( ) feminino Estado Civil ( do aluno): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Endereço Resid.: Rua/Av. \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

O endereço acima é: ( ) zona urbana ( ) zona rural

Segundo critérios do IBGE, como você se identifica: ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Pardo ( ) Afrodescendente ( ) Indígena

#### SITUAÇÃO DO PAI

( ) desempregado

( ) doente amparado por benefício social (INSS, outros)

( ) falecido, deixou pensão de R\$ \_\_\_\_\_

( ) falecido, não deixou pensão

( ) aposentado

( ) aposentado, mas continua trabalhando na profissão de: \_\_\_\_\_

( ) empregado com carteira assinada

( ) funcionário público ( ) municipal ( ) estadual ( ) federal

( ) autônomo, trabalha na profissão de: \_\_\_\_\_

( ) não tenho informação a respeito

( ) outra situação: \_\_\_\_\_

#### SITUAÇÃO DA MÃE

( ) desempregada

( ) doente amparada por benefício social (INSS, outros)

( ) falecida, deixou pensão de R\$ \_\_\_\_\_

( ) falecida, não deixou pensão

( ) aposentada

( ) aposentada, mas continua trabalhando na profissão de: \_\_\_\_\_

( ) trabalha com carteira assinada

( ) funcionária pública ( ) municipal ( ) estadual ( ) federal

( ) autônoma, trabalha na profissão de: \_\_\_\_\_

( ) não tenho informação a respeito

( ) outra situação: \_\_\_\_\_

**- Estado Civil dos pais:**

( ) casados ( ) separados ( ) viúvo (a) ( ) solteiros  
( ) divorciados ( ) desquitados ( ) outra situação: \_\_\_\_\_

**- Renda Mensal Bruta Familiar** (em salários-mínimos, somando-os, incluindo pensão ou aposentadoria): \_\_\_\_\_

**- N.º de pessoas que vivem da renda mensal de seu grupo familiar, incluindo você :** \_\_\_\_\_

**- Situação de Moradia:**

( ) casa ( ) apartamento  
( ) alvenaria ( ) madeira ( ) mista ( madeira e alvenaria )  
( ) própria (o) ( ) cedida (o) ( ) financiada(o) R\$/mês \_\_\_\_\_ ( ) alugada (o) R\$/mês \_\_\_\_\_

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR:** (citar todos os familiares e outros parentes que residem na mesma casa que você):

NOME DO FAMILIAR (só o primeiro nome)	PARENTESCO (pai, irmão, tio, filho, etc.)	IDADE	PROFISSÃO	RENDA MENSAL	ESTUDA EM ESCOLA PÚBLICA OU PARTICULAR

Meio de transporte que utilizará para vir ao polo:

( ) bicicleta ( ) automóvel ( ) motocicleta ( ) ônibus ( ) nenhum , pois moro próximo

Concluiu o **Ensino Fundamental** em escola:

( ) da rede municipal ( ) da rede estadual ( ) da rede federal \_\_\_\_\_ ( ) particular  
( ) Sesi ( ) Senai ( ) outro tipo de escola \_\_\_\_\_

Se Escola particular, quem pagava as mensalidades? ( ) Pais ( ) Parentes ( ) Bolsa de estudos ( ) Outros

Concluiu o **Ensino Médio** em escola:

( ) da rede municipal ( ) da rede estadual ( ) da rede federal: \_\_\_\_\_ ( ) particular  
( ) Sesi ( ) SENAI ( ) outro tipo de escola: \_\_\_\_\_

Se Escola particular, quem pagava as mensalidades? ( ) Pais ( ) Parentes ( ) Bolsa de Estudos ( ) outros

Concluiu a Graduação em instituição:

( ) da rede municipal ( ) da rede estadual ( ) da rede federal: \_\_\_\_\_ ( ) particular  
( ) outro tipo de escola: \_\_\_\_\_

**- Se você trabalha informe:**

- Profissão: \_\_\_\_\_ Renda mensal: \_\_\_\_\_

- Endereço do trabalho \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

- Quanto tempo trabalha nesse emprego: \_\_\_\_\_ Empregos anteriores: \_\_\_\_\_

**A respeito de seu cônjuge ou companheiro (a), informe:**

Nome: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Renda mensal: \_\_\_\_\_

Colatina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

### ANEXO III

#### Modelo de Remetente para Envelope

Nome:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
Polo para o qual concorre a vaga:	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope:	
<hr/> Assinatura do Candidato (igual ao do Documento de Identidade)	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

### ANEXO IV

#### Formulário de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s) \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_ venho requerer à Comissão do Processo Seletivo 33 2012 para o Curso de Pós-graduação em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, **isenção de pagamento da taxa de inscrição.**

O presente requerimento se justifica:

---

---

---

---

---

*Declaro serem verdadeiros os documentos apresentados juntamente com este requerimento.*

Colatina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**Observação:** O(a) candidato(a) deverá apresentar fotocópia dos documentos, de acordo com item 5.2 deste Edital.

Solicitação: [ ] deferida [ ] indeferida

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador Geral



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

### ANEXO V

#### Critérios para análise de documentos

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS – PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE	MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	3
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	2
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às Exigências da Resolução 01/2001 do CNE.	01	1
4. Diploma de conclusão de curso de graduação (ou, para os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos, pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição, poderão apresentar declaração da IES, indicando a data de conclusão do curso e colação de grau)	01	4
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
- Maior ou igual a 180 horas	02-3 pts cada	16
- De 80h a 179 h.	03-2 pts cada	
- De 40h a 79 h.	02-2 pts cada	
6. Atestado de Exercício Profissional na área pública:	03 pontos por ano ou fração superior a 06 meses de exercício como servidor efetivo	40
	02 pontos por ano ou fração superior a 06 meses de exercício como servidor contratado	
7. Atestado de Exercício Profissional na área privada:	01 por ano ou fração superior a 06 meses	28
Publicação nos últimos 02 (dois) anos em eventos ou periódicos na área especializada.	03-2 pts cada	6
	TOTAL	100





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

### ANEXO VII

### Formulário de Pré-Matrícula

#### REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas)

Ilmo. Sr. **Coordenador de Registros Acadêmicos do IFES – Campus Colatina:**

Eu, .....

nome do(a) aluno(a)

filho(a) de ..... e .....

**Cor:** branca ( ) preta ( ) parda ( ) amarela ( ) indígena ( ) **Sexo:** F ( ) M ( )

Nascido(a) no dia ..... / ..... / ....., em ..... Estado .....

Residindo na Rua ..... Nº. .... Aptº. ....

Bairro ..... CEP ..... Cidade ..... Estado .....

Telefone ..... Celular ..... E-mail<sup>1</sup> .....

Venho requerer a V.S.<sup>a</sup> **matrícula** no curso de .....

modalidade de ensino à distância, pólo de .....

..... - ES, ..... de ..... de .....

(pólo)

.....

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

Matriculado por: .....

Funcionário(a) responsável pela matrícula – Polo Municipal de Apoio Presencial



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida

29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

### COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA

Nome do(a) aluno(a): .....

Matriculado(a) na modalidade de ensino à distância no Curso: .....

Período letivo: ..... Pólo: ..... Data da matrícula: ..... / ..... / .....

Atendido(a) por: .....

Funcionário(a) responsável pela matrícula – Polo Municipal de Apoio Presencial

<sup>i</sup> Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciar para colocar no requerimento de matrícula, pois essa informação é obrigatória.